



PORTARIA Nº 14.102 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

“Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, que altera o art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Marcia Aparecida de Barros**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 06/01/2015, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 06/01/2020 a 05/01/2025 conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 2º - A servidora **Adriana Vieira Ferracioli Coletti**, Cirurgiã Dentista, Padrão 20, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 09/01/1995, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 09/01/2020 a 08/01/2025 conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 3º - Ao servidor **Moreno Bisco Marães**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeado em 22/12/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 11/01/2020 a 10/01/2025 conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 16 de dezembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos